

Resolução nº 08/99

Resolução nº 8, de 22/12/1999

A Comissão Intergestora Tripartite - CIT, em reunião plenária realizada no dia 09.12.99, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99 e considerando que:

foram preenchidas as vagas de suplentes no Conselho Estadual de Assistência Social do Estado de Minas Gerais, representantes da sociedade civil nas categorias de entidades de usuários da assistência social e representantes de instituições privadas não filantrópicas prestadoras de serviços na área de assistência social;

foi atendida, em tempo hábil, a deliberação do plenário desta Comissão, em cumprimento às exigências da Norma Operacional Básica da Assistência Social/NOB/99, resolve:

Art. 1º - Deferir, com ressalva, o pedido de habilitação à Gestão Estadual do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - SEAS  
CÉSAR RODRIGUES VIANA - FONSEAS  
TÂNIA MARA GARIB - CONGEMAS